

PORTARIA SEMAD Nº 1.415, DE 08/08/2023.

INTERROMPE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o período de férias da Servidora abaixo descrita, conforme Processo eletrônico nº 26643/2023:

PRISCILLA SCHWAMBACH R. CASTRO

MATRICULA 32082

Período Aguisitivo: 01/07/2022 A 10/07/2023

Período De Férias: 01/08/2023 A 30/08/2023 – 30 DIAS - PORTARIA N.º 19.279/2023

Período de Interrupção: 11/08/2023 A 30/08/2023 – 20 DIAS

Gozo de dias interrompidos:11/12/2023 A 30/12/2023

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 08 de agosto de 2023.

POLLYANA ALVES CUZZUOL

Secretária Interina de Administração e Recursos Humanos Decreto nº 44.621/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.brautenticidade utilizando o identificador 3200360036003100390035003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por POLLYANA ALVES CUZZUOL em 08/08/2023 16:53 Checksum: 38EA2C457A0F1E64AE79C55ACB74618AFA8A36BFE7EEFC2CD7BD812EF03DE5A8

